



CERTIFICADO LOC Nº 014/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa SANTA HELENA MINERACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CNPJ/ CPF: 20.031.175/0001-73, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade EXTRAÇÃO DE ROCHA PARA PRODUÇÃO DE BRITAS COM OU SEM TRATAMENTO; NÚMERO: 836.590/1994, SUBSTANCIA granito; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL; tendo as seguintes coordenadas geográficas: (UTM Lat/y 19°35'30.23"S; Long/x 46°37'10.56"O), no Município de IBIA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº32995/2013/002/2014

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

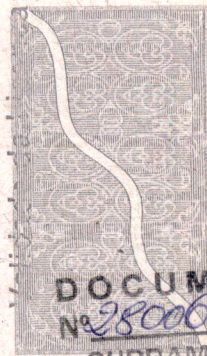
PROCESSO DE OUTORGA Nº 34381/2015; MODO DE USO CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA- (RIOS, LAGOAS NATURA; VAZÃO; 1,0 l/s; COORDENADAS: LATY19°35'14"SE LONGX 46°37'23"W; PROCESSO DE OUTORGA Nº 34382/2015; MODO DE USO CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURA; VAZÃO; 1,0 l/s; COORDENADAS: LATY19°36'33"SE LONGX 46°36'58"W; PROCESSO DE OUTORGA Nº 12512/2016; MODO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO; 3,91m³/h; COORDENADAS: LATY19°35'20"SE LONGIX 46°37'12"W;

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 02/03/2027

Uberlândia, 02 de Março de 2017.



DOCUMENTO
Nº 28006920 1X
SUPRAM TM/AP

ILMA SOARES DA SILVA

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

SUPRAM - TM/AP

Recebido em: 10/03/17

Visto: